

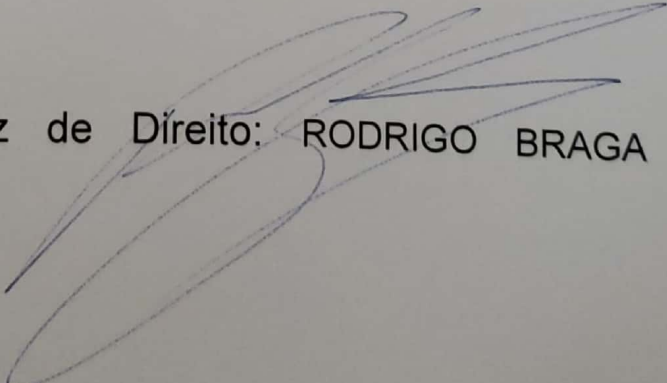
COMARCA DE IPATINGA- 2ª VARA CÍVEL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 313.12.030736-5, Ação de INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA COM PEDIDO LIMINAR que MGE TRANSMISSAO S/A move contra NILZA MARIA DE JESUS E JOÃO FERREIRA DA SILVA, tendo como procurador(a) do réu DR. ALEXANDRE S. P. VECCHIO, e por este meio **INTIMA: TERCEIROS INTERESSADOS** de que foi autorizado por este Juízo o levantamento da quantia de R\$ 49.719,68 (quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) a título de indenização pela constituição de servidão administrativa de **uma faixa de terras medindo ao todo 2,1454 ha, parte de um todo maior do imóvel rural constituído por uma área de terras, sito no local denominado "Garrafas", Zona Rural, localizada no Município de Santana do Paraíso, Comarca de Ipatinga/ MG, Matrícula nº 8.534, do Livro 2 do Registro Geral da Comarca de Mesquita.** E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro não possam alegar ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41. Ipatinga, 07 de outubro de 2020. Eu, Fernanda Cotta de Assis Gerente de Secretaria em substituição, digitei e subscrevi.

OAB/SC 12049

MM. Juiz de Direito: **RODRIGO BRAGA RAMOS**



(AC)